



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.377 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

AUTOR: MESA DIRETORA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1593 DE 11/04/2019

ALTERADA PELA LEI Nº 6.498, DE 30/12/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 1815 DE 09/01/2020

ALTERADA PELA LEI Nº 6.768, DE 19/01/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 2375 DE 24/01/2022

VIDE ATO Nº 15 DE 22/06/2022, PUBLICADO NA GM Nº 2250 DE 24/06/2022.

**DISPÕE AS TABELAS DE
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EFETIVOS E ESTÁVEIS
DO PODER LEGISLATIVO E
CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a tabela de vencimentos dos servidores do quadro efetivo das carreiras do Poder Legislativo Municipal e consolida as normas que tratam de vencimentos, vantagens e gratificações.

Art. 2º Fica concedida a revisão geral da remuneração aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos termos do art. 40, *caput* e §§1º e 2º da Lei Complementar nº 235/2011 e suas alterações, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 3,57%. (três vírgula cinquenta e sete por cento) à partir de 1º de março de 2019.

Parágrafo único. O mesmo índice será aplicado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Cuiabá que usufruem o direito adquirido à Estabilidade Financeira.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

~~Art. 3º As tabelas salariais dos servidores do quadro permanente do Poder Legislativo estão definidas nos Anexos I, II, III, IV, V, e VI desta Lei.~~

Art. 3º As tabelas salariais dos servidores do quadro permanente do Poder Legislativo estão definidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII desta Lei. *(Nova redação dada pela Lei nº6.498, de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1815, de 09/01/2020)*

§ 1º As tabelas mencionadas no *caput* deste artigo já prevêm a aplicação do índice fixado no artigo 2º desta Lei.

§ 2º O Presidente da Câmara Municipal fará publicar anualmente, por Ato da Mesa Diretora, a partir do ano de 2020, os valores atualizados das tabelas mencionadas no *caput* deste artigo, sempre que houver a concessão por lei de percentual da revisão geral da remuneração ou qualquer outro tipo de reajuste que venha a ser concedido.

~~Art. 4º Os valores das diárias e da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE estão fixados nos Anexos VII e VIII desta Lei.~~

Art. 4º Os valores das diárias e das funções comissionadas estão fixados nos Anexos VIII e IX desta Lei. *(Nova redação dada pela Lei nº6.498, de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1815, de 09/01/2020)*

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação oficial, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

Art. 6º Ficam revogadas as Leis nº 5.158/2008, 5.208/2009, 5.213/2009, 5.300/2010, 5.387/2011, 5.525/2012, 5.578/2012, 5.649/2013, 5.651/2013, 5.874/2014, 5.915/2015, 6.016/2015, 6.104/2016, 6.171/2017, 6.265/2018, preservados os ganhos decorrentes dessas legislações durante o período de sua vigência.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2019.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO III
TÉCNICO LEGISLATIVO - MÉDIO COMPLETO/CNM01

	A	B	C	D
1	3.139,84	3.767,80	4.521,36	5.425,65
2	3.296,83	3.956,20	4.747,44	5.696,92
3	3.461,67	4.154,01	4.984,80	5.981,77
4	3.634,76	4.361,72	5.234,04	6.280,86
5	3.816,49	4.579,79	5.495,76	6.594,90
6	4.007,31	4.808,79	5.770,54	6.924,65
7	4.207,69	5.049,22	6.059,06	7.270,88
8	4.418,15	5.301,68	6.362,02	7.634,42
9	4.638,97	5.566,77	6.680,12	8.016,15
10	4.870,93	5.845,10	7.014,13	8.416,95
11	5.114,46	6.137,36	7.364,83	8.837,80
12	5.370,20	6.444,23	7.733,07	9.279,69
13	5.638,70	6.766,45	8.119,72	9.743,67

ANEXO IV
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO/CNM02

	A	B	C	D
1	3.760,74	4.512,89	5.415,47	6.498,56
2	3.948,77	4.738,53	5.686,24	6.823,49
3	4.146,22	4.975,46	5.970,55	7.164,67
4	4.353,52	5.224,24	6.269,08	7.522,90
5	4.571,21	5.485,45	6.582,54	7.899,05
6	4.799,77	5.759,71	6.911,66	8.293,99
7	5.039,76	6.047,71	7.257,24	8.708,68
8	5.291,73	6.350,09	7.620,11	9.144,12
9	5.556,32	6.667,60	8.001,11	9.601,33
10	5.834,15	7.000,98	8.401,16	10.081,40
11	6.125,85	7.351,03	8.821,22	10.585,47
12	6.432,14	7.718,57	9.262,29	11.114,74
13	6.753,76	8.104,51	9.725,40	11.670,47

Rua Barão de Melgaço, s/n° (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



330039003500310031003A00540052004100
Cep 78.020-021, Fone/Fax (65) 3617.1500, www.camara.cuiaba.mt.gov.br, cidade
com o identificador 330039003500310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ANEXO I
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS – FUND.
INCOMPLETO/CÓDIGO CNFI

AUXILIAR LEGISLATIVO – SERVIÇOS DIVERSOS – 30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	2.808,29	3.369,95	4.043,94	4.852,73
2	2.948,70	3.538,45	4.246,13	5.095,36
3	3.096,14	3.715,37	4.458,44	5.350,13
4	3.250,95	3.901,14	4.681,36	5.617,64
5	3.413,49	4.096,19	4.915,43	5.898,52
6	3.584,17	4.301,00	5.161,20	6.193,44
7	3.763,38	4.516,05	5.419,26	6.503,12
8	3.951,55	4.741,86	5.690,23	6.828,27
9	4.149,12	4.978,95	5.974,74	7.169,69
10	4.356,58	5.227,90	6.273,47	7.528,17
11	4.574,41	5.489,29	6.587,15	7.904,58
12	4.803,13	5.763,75	6.916,51	8.299,81
13	5.043,29	6.051,94	7.262,33	8.714,80

ANEXO II
AUX. LEG. – AUX. TÉC. LEG. ENFERMAGEM – FUNDAMENTAL
COMPLETO/CÓDIGO CNF

AUXILIAR LEGISLATIVO - 30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	2.956,09	3.547,31	4.256,77	5.108,12
2	3.103,89	3.724,67	4.469,61	5.363,53
3	3.259,09	3.910,91	4.693,09	5.631,71
4	3.422,04	4.106,45	4.927,74	5.913,29
5	3.593,15	4.311,78	5.174,13	6.208,96
6	3.772,80	4.527,36	5.432,84	6.519,40
7	3.961,44	4.753,73	5.704,48	6.845,37
8	4.159,52	4.991,42	5.989,70	7.187,64
9	4.367,49	5.240,99	6.289,19	7.547,02

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



2020
Cep 78.020-90, Fone/Fax (65) 3617.1500, www.cuiaba.mt.gov.br, gov.br
com o identificador 330039003500310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

10	-4.585,87	-5.503,04	-6.603,65	-7.924,38
11	-4.815,16	-5.778,19	-6.933,83	8.320,59
12	-5.055,92	-6.067,10	-7.280,52	-8.736,62
13	-5.308,71	-6.370,46	7.644,55	-9.173,46

ANEXO III
TÉCNICO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM01
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM02

TÉCNICO LEGISLATIVO/TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO				
-30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	3.789,85	-4.547,82	-5.457,38	6.548,86
2	-3.979,34	-4.775,21	-5.730,25	-6.876,30
3	-4.178,31	-5.013,97	-6.016,77	-7.220,12
4	-4.387,23	-5.264,67	-6.317,60	-7.581,12
5	-4.606,59	5.527,90	-6.633,48	-7.960,18
6	-4.836,92	5.804,30	6.965,16	-8.358,19
7	5.078,76	-6.094,51	-7.313,42	-8.776,10
8	-5.332,70	-6.399,24	-7.679,09	-9.214,90
9	-5.599,33	6.719,20	-8.063,04	-9.675,65
10	-5.879,30	-7.055,16	8.466,19	-10.159,43
11	-6.173,27	-7.407,92	-8.889,50	-10.667,40
12	6.481,93	-7.778,32	-9.333,98	-11.200,77
13	-6.806,03	-8.167,23	-9.800,68	11.760,81

ANEXO IV
ANALISTA LEGISLATIVO/CÓDIGO CNS03

ANALISTA LEGISLATIVO - 30 HORAS				
-	A	B	C	D
1	-4.858,77	-5.830,52	-6.996,63	-8.395,95
2	-5.101,71	-6.122,05	-7.346,46	-8.815,75
3	-5.356,79	-6.428,15	7.713,78	-9.256,54
4	5.624,63	-6.749,56	-8.099,47	-9.719,37
5	-5.905,87	-7.087,04	-8.504,45	-10.205,34
6	-6.201,16	-7.441,39	-8.929,67	-10.715,60
7	-6.511,22	-7.813,46	-9.376,15	-11.251,38
8	-6.836,78	-8.204,13	-9.844,96	-11.813,95
9	-7.178,62	-8.614,34	-10.337,21	-12.404,65
10	7.537,55	-9.045,06	-10.854,07	-13.024,88





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

11	-13.008,55	15.610,26	18.732,31	-22.478,77
12	-13.658,98	-16.390,77	-19.668,92	-23.602,71
13	14.341,92	-17.210,31	20.652,37	-24.782,84

ANEXO VII
PROCURADOR LEGISLATIVO / CÓDIGO CNS01

PROCURADOR LEGISLATIVO - 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	10.238,61	12.286,33	14.743,60	17.692,32
2	10.750,54	12.900,65	15.480,78	18.576,93
3	11.288,07	13.545,68	16.254,82	19.505,78
4	11.852,47	14.222,97	17.067,56	20.481,07
5	12.445,09	14.934,11	17.920,94	21.505,12
6	13.067,35	15.680,82	18.816,98	22.580,38
7	13.720,72	16.464,86	19.757,83	23.709,40
8	14.406,75	17.288,10	20.745,72	24.894,87
9	15.127,09	18.152,51	21.783,01	26.139,61
10	15.883,44	19.060,13	22.872,16	27.446,59
11	16.677,62	20.013,14	24.015,77	28.818,92
12	17.511,50	21.013,80	25.216,56	30.259,87
13	18.387,07	22.064,49	26.477,38	31.772,86





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO III
TÉCNICO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM01
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO/CÓDIGO CNM02

TÉCNICO LEGISLATIVO / TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 4,270.84	R\$ 5,125.01	R\$ 6,150.01	R\$ 7,380.02
2	R\$ 4,484.38	R\$ 5,381.27	R\$ 6,457.51	R\$ 7,749.01
3	R\$ 4,708.61	R\$ 5,650.33	R\$ 6,780.40	R\$ 8,136.48
4	R\$ 4,944.04	R\$ 5,932.84	R\$ 7,119.41	R\$ 8,543.29
5	R\$ 5,191.24	R\$ 6,229.48	R\$ 7,475.38	R\$ 8,970.46
6	R\$ 5,450.80	R\$ 6,540.97	R\$ 7,849.17	R\$ 9,418.98
7	R\$ 5,723.34	R\$ 6,868.00	R\$ 8,241.62	R\$ 9,889.94
8	R\$ 6,009.51	R\$ 7,211.41	R\$ 8,653.70	R\$ 10,384.44
9	R\$ 6,309.98	R\$ 7,571.98	R\$ 9,086.38	R\$ 10,903.66
10	R\$ 6,625.48	R\$ 7,950.59	R\$ 9,540.70	R\$ 11,448.85
11	R\$ 6,956.76	R\$ 8,348.12	R\$ 10,017.73	R\$ 12,021.28
12	R\$ 7,304.60	R\$ 8,765.52	R\$ 10,518.63	R\$ 12,622.35
13	R\$ 7,669.83	R\$ 9,203.79	R\$ 11,044.56	R\$ 13,253.46

ANEXO IV
ANALISTA LEGISLATIVO/CÓDIGO CNS03

ANALISTA LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 5,475.43	R\$ 6,570.51	R\$ 7,884.62	R\$ 9,461.54
2	R\$ 5,749.20	R\$ 6,899.04	R\$ 8,278.85	R\$ 9,934.62
3	R\$ 6,036.64	R\$ 7,243.98	R\$ 8,692.78	R\$ 10,431.35
4	R\$ 6,338.49	R\$ 7,606.19	R\$ 9,127.43	R\$ 10,952.93
5	R\$ 6,655.42	R\$ 7,986.50	R\$ 9,583.81	R\$ 11,500.58
6	R\$ 6,988.18	R\$ 8,385.83	R\$ 10,063.00	R\$ 12,075.60
7	R\$ 7,337.61	R\$ 8,805.12	R\$ 10,566.16	R\$ 12,679.38
8	R\$ 7,704.48	R\$ 9,245.38	R\$ 11,094.46	R\$ 13,313.35
9	R\$ 8,089.71	R\$ 9,707.66	R\$ 11,649.18	R\$ 13,979.02
10	R\$ 8,494.20	R\$ 10,193.04	R\$ 12,231.64	R\$ 14,677.97
11	R\$ 8,918.90	R\$ 10,702.68	R\$ 12,843.23	R\$ 15,411.87
12	R\$ 9,364.85	R\$ 11,237.82	R\$ 13,485.39	R\$ 16,182.47
13	R\$ 9,833.09	R\$ 11,799.71	R\$ 14,159.66	R\$ 16,991.59





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO V
ENFERMEIRO – FISIOTERAPEUTA – ODONTÓLOGO / CÓDIGO CNS02

ENFERMEIRO / FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS				
ODONTÓLOGO – 20 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 7,019.77	R\$ 8,423.72	R\$ 10,108.47	R\$ 12,130.17
2	R\$ 7,370.76	R\$ 8,844.91	R\$ 10,613.89	R\$ 12,736.68
3	R\$ 7,739.29	R\$ 9,287.16	R\$ 11,144.59	R\$ 13,373.52
4	R\$ 8,126.25	R\$ 9,751.52	R\$ 11,701.83	R\$ 14,042.19
5	R\$ 8,532.58	R\$ 10,239.10	R\$ 12,286.91	R\$ 14,744.29
6	R\$ 8,959.21	R\$ 10,751.05	R\$ 12,901.26	R\$ 15,481.51
7	R\$ 9,407.16	R\$ 11,288.60	R\$ 13,546.32	R\$ 16,255.58
8	R\$ 9,877.52	R\$ 11,853.03	R\$ 14,223.65	R\$ 17,068.36
9	R\$ 10,371.40	R\$ 12,445.68	R\$ 14,934.82	R\$ 17,921.78
10	R\$ 10,889.97	R\$ 13,067.97	R\$ 15,681.55	R\$ 18,817.87
11	R\$ 11,434.47	R\$ 13,721.36	R\$ 16,465.65	R\$ 19,758.78
12	R\$ 12,006.19	R\$ 14,407.43	R\$ 17,288.93	R\$ 20,746.72
13	R\$ 12,606.50	R\$ 15,127.80	R\$ 18,153.38	R\$ 21,784.05

ANEXO VI
MÉDICO – CONTADOR – CONTROLADOR INTERNO – CÓDIGO CNS01

MÉDICO – 20 HORAS				
CONTADOR – CONTROLADOR INTERNO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 8,999.69	R\$ 10,799.64	R\$ 12,959.57	R\$ 15,551.49
2	R\$ 9,449.68	R\$ 11,339.61	R\$ 13,607.54	R\$ 16,329.07
3	R\$ 9,922.17	R\$ 11,906.61	R\$ 14,287.93	R\$ 17,145.52
4	R\$ 10,418.28	R\$ 12,501.94	R\$ 15,002.33	R\$ 18,002.79
5	R\$ 10,939.19	R\$ 13,127.02	R\$ 15,752.45	R\$ 18,902.93
6	R\$ 11,486.15	R\$ 13,783.40	R\$ 16,540.05	R\$ 19,848.08
7	R\$ 12,060.46	R\$ 14,472.55	R\$ 17,367.07	R\$ 20,840.48
8	R\$ 12,663.48	R\$ 15,196.18	R\$ 18,235.42	R\$ 21,882.51
9	R\$ 13,296.67	R\$ 15,955.99	R\$ 19,147.20	R\$ 22,976.63
10	R\$ 13,961.49	R\$ 16,753.79	R\$ 20,104.55	R\$ 24,125.46
11	R\$ 14,659.56	R\$ 17,591.48	R\$ 21,109.78	R\$ 25,331.74
12	R\$ 15,392.56	R\$ 18,471.06	R\$ 22,165.27	R\$ 26,598.33
13	R\$ 16,162.17	R\$ 19,394.61	R\$ 23,273.53	R\$ 27,928.24

ANEXO VII

Rua Barão de Melgaço, s/n° (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



330039003500310031003A00540052004100
Cep 78.020-021, Fone/Fax: (65) 3617.1500, www.cuiaba.mt.gov.br, legislativo@camara.cuiaba.mt.gov.br
com o identificador 330039003500310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADOR LEGISLATIVO – CÓDIGO CNS01

PROCURADOR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	B	C	D
1	R\$ 11,538.07	R\$ 13,845.68	R\$ 16,614.83	R\$ 19,937.79
2	R\$ 12,114.97	R\$ 14,537.97	R\$ 17,445.57	R\$ 20,934.69
3	R\$ 12,720.73	R\$ 15,264.87	R\$ 18,317.85	R\$ 21,981.42
4	R\$ 13,356.76	R\$ 16,028.12	R\$ 19,233.74	R\$ 23,080.49
5	R\$ 14,024.59	R\$ 16,829.51	R\$ 20,195.43	R\$ 24,234.51
6	R\$ 14,725.83	R\$ 17,671.00	R\$ 21,205.20	R\$ 25,446.24
7	R\$ 15,462.12	R\$ 18,554.54	R\$ 22,265.46	R\$ 26,718.56
8	R\$ 16,235.23	R\$ 19,482.27	R\$ 23,378.73	R\$ 28,054.48
9	R\$ 17,046.99	R\$ 20,456.40	R\$ 24,547.67	R\$ 29,457.20
10	R\$ 17,899.33	R\$ 21,479.20	R\$ 25,775.06	R\$ 30,930.07
11	R\$ 18,794.31	R\$ 22,553.18	R\$ 27,063.82	R\$ 32,476.57
12	R\$ 19,734.03	R\$ 23,680.84	R\$ 28,417.01	R\$ 34,100.41
13	R\$ 20,720.72	R\$ 24,864.88	R\$ 29,837.86	R\$ 35,805.43

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.768, DE 19/01/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 2375 DE 24/01/2022)

VIDE ATO Nº 15 DE 22/06/2022, PUBLICADO NA GM Nº 2250 DE 24/06/2022.

ANEXO VIII

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS		
Especificação do Cargo	Localidades e valores em R\$	
	Dentro do Estado	Fora do Estado
Procurador Legislativo	250,00	400,00
Servidores de Nível Médio e Superior	160,00	250,00
Demais Servidores	100,00	150,00

ANEXO IX

Denominação	Símbolo	Valor em R\$
Função Comissionada	FC1	2.000,00
Função Comissionada	FC2	1.000,00
Função Comissionada	FC3	700,00

